



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1676 DE 14 DE setembro DE 1.994.

04
10-10-94
DR

Declara ponto facultativo,
nas repartições públicas municipi-
pais o dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO
DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribui-
ções legais e,

Considerando que as festividades do aniversário
de emancipação da cidade se estendem até altas horas da noite do dia
15 do corrente mês de setembro;

Considerando que os servidores municipais, também
participam ativamente dessas festividades;

Considerando que, este ano, a data de comemora-
ção se dará em um final de semana;

D E C R E T A:

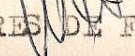
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas
repartições públicas municipais, o dia 16 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 14 de setembro de 1994.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal